



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 158/GR/UFGS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** o servidor Docente, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que está submetido desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

I-Cargo: Professor do Magistério Superior

| Servidor | Siape | Processo | Vigência |
|------------------------------------|---------|----------------------|------------|
| Daniela de Linhares Garbin Higuchi | 2352747 | 23205.004028/2017-71 | 20/12/2019 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 18 de fevereiro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor